



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N. 050 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano Plenário, que conste em ata desta augusta Casa de Leis, c

Gustavo Rangel Costa

JUSTIFICATIVA

Em face do relevante trabalho realizado na cidade de Rio das Ostras/RJ no exercício de suas atividades sociais e empresariais como corretor de imóveis e consultor imobiliário, marido e pai dedicado e integrante do grupo social denominado Força Jovem.

Auxiliando nas atividades que buscam a reintegração dos jovens e adolescentes à sociedade, auxiliando em suas vulnerabilidades sociais, emocionais e educacionais, devolvendo-lhes a perspectiva de um futuro digno, de maneira a promover respeito às instituições de poder, sociais, comunitárias e, sobretudo, familiares, de forma natural e saudável, através de ações culturais, desportivas, de lazer, cursos de formação e debates.

Destaco ainda, que o Sr. Gustavo contribuiu efetivamente na vida dos jovens de Rio das Ostras – RJ, ao incentivar o abandono de vícios e prevenção do uso de drogas, da criminalidade e afastamento social, garantindo-lhes um espaço em que sua dignidade pode ser alcançada, dando-lhes consciência social, assistindo tanto a jovens, adolescentes como também dependentes químicos, moradores em situação de rua, presidiários e vítimas de catástrofes naturais, exercendo um papel de modelo e influência positiva para os mesmos.

Este Edil dedica essa singela homenagem a quem tanto contribui para nossa sociedade, servindo, gerando esperança e desenvolvimento social, valendo-me da qualidade de representante do povo para declarar o mais sincero agradecimento em nome do município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2022.


VEREADOR ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º Secretário